

Publicado no D.O.E. edição do dia 28/01/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 12/02/09.

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:**

**PROC. TC 3721/08** – (Prestação de Contas) – JOSÉ LACERDA NETO e GLAUCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MORAIS, respectivamente, Vice-Governador e Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado da Paraíba;

**PROC. TC 2163/07** – (Prestação de Contas) – ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, ARNALDO JÚNIOR DE FARIAS DOSO e PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO, respectivamente, ex-Secretários e Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo;

**PROC. TC 1625/07** – (Prestação de Contas) – FRANKLIN DE ARAÚJO NETO, Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba;

**PROC. TC 2327/07** – (Prestação de Contas) – JOSÉ ROGÉRIO SILVA NUNES, Presidente do FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**;

**PROC. TC 2246/05** – (Tomada de Contas Especial) – MARIA FERNANDES DA SILVA LIMA, Presidente da **PROSOCIAL** - Associação de Promoção Social de **Araruna**;

**PROC. TC 0951/09** – (Inspeção Especial) – PEDRO PINTO DA COSTA, ex-Prefeito do Município de **BARRA DE SAO MIGUEL**;

**PROC. TC 1677/08** – (Prestação de Contas) – JOSÉ MILTON RODRIGUES, Prefeito do Município de **ALCANTIL**;

**PROC. TC 8123/08** – (Inspeção Especial) – MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, ex-Prefeita do Município de **SAPÉ**;

**PROC. TC 1834/08** – (Prestação de Contas) – MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, EZILDO FELIX DE LIMA, CLEIDIONES LUCAS VIEIRA, OSOISA QUEIROGA R. M. DE VASCONCELOS, OTO MARIANO VIEIRA, LUIZ FÁBIO DE SOUZA E SILVA, LINDINALDO CHAVES CORREIA, DÁRIO ALVES DA SILVA e ELIAS NAZÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, respectivamente, Vereadores e ex-Vereadores da Câmara Municipal de **CAAPORÃ**;

**PROC. TC 5895/08** – (Denúncia) – JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ, Prefeito do Município de **CATURITÉ**;

**PROC. TC 4691/06** – (Denúncia) – JOÃO BATISTA SOARES, Prefeito do Município de **CAAPORÃ**;

**PROC. TC 2971/08** – (Denúncia) – JOSÉ DERCI DE MEDEIROS, Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 29 de janeiro de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.